

## Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 12:49  
**Para:** 'Juliane Cândido | CONTIPLAN'; sei-selita  
**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento - P.E 15/2022

Prezados,

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital, formulado por CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, nos termos do item 3.4 do Edital PE n. 15/2022.

Seguem os esclarecimentos:

1) O Chip de contato será inicializado pela contratante ou contratada?

Resposta: *O chip de contato será inicializado pela contratada.*

2) Qual especificação com relação a capacidade, informações a serem imputadas, modelo entre outros?

Resposta: *O Chip deverá ter frequência de operação de 13,56 MHZ e 125 KHz (dupla tecnologia).*

3) Se a opção for pelo Teslin (conforme previsibilidade) as informações poderão estar abarcadas pelo QR Code?

Resposta: Não há previsão de QR Code.

Atenciosamente,



**Renata Lícia Gonçalves de Santana Alves**  
Seção de Licitações - SELITA  
Subsecretaria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio - SUCOP  
Secretaria de Administração - SAD  
+55 (61) 3022-7540

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

---

**De:** Juliane Cândido | CONTIPLAN <juliane.candido@contiplan.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 17:59  
**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>  
**Assunto:** Pedido de esclarecimento - P.E 15/2022

Ao  
PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
Pedido de Esclarecimento  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 15/2022

Segue tempestivamente pedido de esclarecimento, conforme descrito no item 3.4, do referido edital.

Obrigada,

Atenciosamente,



Gráfica de segurança, sinônimo de confiança!

 **Juliane Candido**  
Licitações e Contratos

 (11) 2107-5514

 [juliane.candido@contiplan.com.br](mailto:juliane.candido@contiplan.com.br)

 [www.contiplan.com.br](http://www.contiplan.com.br)



Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Esta mensagem contém informações confidenciais e deve ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedada qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.